



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota (maneira remota), Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, cujo ofício nº 11/2025, do Sr. Thiago de Lima Toledo, SINDSEMI, foi encaminhado à assessoria jurídica para parecer; das Indicações nºs 694 a 753/2025 e dos Requerimentos nºs 244 a 302/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington. **PROJETOS NOVOS: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 96/2025** que Altera a Lei Municipal de nº 3199, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual por táxi, no Município de Itabirito, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 177/2025** que Institui a Medalha Prata da Casa e o Diploma Mérito Funcional no âmbito da Administração Pública Municipal de Itabirito, como reconhecimento ao tempo de serviço prestado ao Município, e dá



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

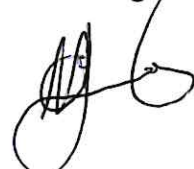
outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 178/2025** que Altera a Lei Municipal Nº 4174, de 17 de dezembro de 2024, que Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte para alunos do Município de Itabirito, de autoria do vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 179/2025** que Dispõe sobre o Programa “Rota Turística Natural, Cultural e Gastronômica de Itabirito” e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 180/2025** que Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio Farmacêutico Complementar para cidadãos de baixa renda e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 181/2025** que Dispõe sobre a prevenção, controle e conscientização da BRONQUIOLITE no município de Itabirito - MG, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 182/2025** que Cria o Fundo Municipal Antidrogas de Itabirito – FUMAD, destinado ao financiamento de ações de prevenção, combate ao uso de drogas, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 183/2025** que Cria a Campanha de Combate à Importunação Sexual nos estádios de futebol e demais locais onde se realizam atividades desportivas no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 184/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de transporte específico para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que apresentem alto grau de dependência funcional, em tratamento nos Centros de Especialidades e Reabilitação no Município de Itabirito, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 185/2025** que Institui a Campanha



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

de Prevenção a Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada "Abril Verde", no município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel. Em seguida o Presidente Informou que a partir da presente data a condução da Ordem da Reunião Ordinária obedecerá ao disposto no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, cuja redação foi consolidada pela Resolução nº 20/2024. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações dos dias 28/04 e 05/05/2025 foram aprovadas e os requerimentos dos dias 28/04 e 05/05/2025 foram deferidos, exceto o requerimento nº 264/2025 que foi encaminhado à assessoria jurídica para parecer. **OS PROJETOS DE LEI NºS 105(SUBSTITUTIVO), 148(SUBSTITUTIVO) e 156/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram concedidas vistas ao Vereador Renê; **OS PROJETOS DE LEI NºS 116(SUBSTITUTIVO), 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 161, 162 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO Nº 05/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 119, 126(SUBSTITUTIVO), 132, 141, 143, 144, 145 e 147/2025** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 157, 159 e 175/2025** foram retirados de pauta pelos autores; **OS VETOS INTEGRAIS AOS AUTÓGRAFOS DE LEI NºS 88 e 96/2025** foram encaminhados à Comissão Especial formada pelos Vereadores Daniel, Ézio e Lucas; **Os projetos novos da reunião do dia 28/04/2025 e da presente data** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. Usaram a palavra livre os Vereadores Maximiliano, Edson, Ézio, Leandro, Fernando, Danilo, Anderson e Manoel; Fábio e Renê absteram. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos



94

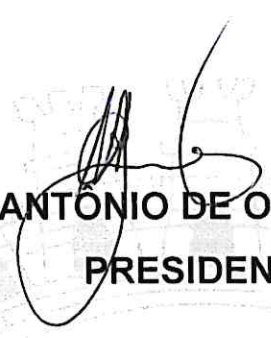


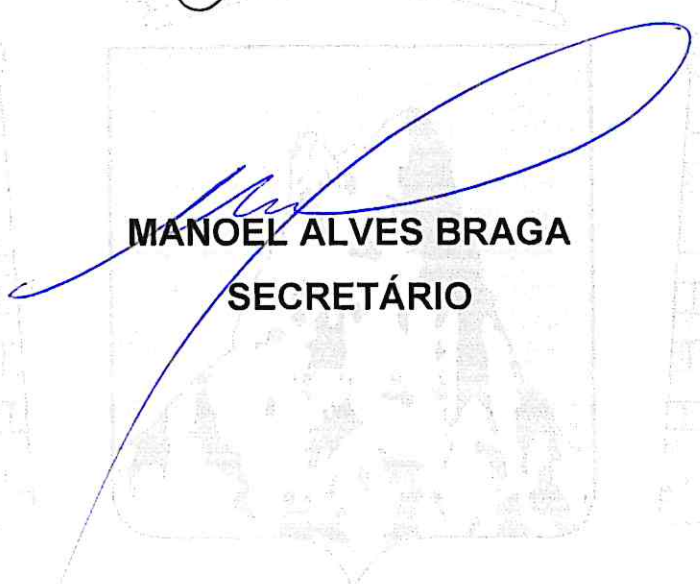
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO